



PORTARIA nº 277 de 04 de setembro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

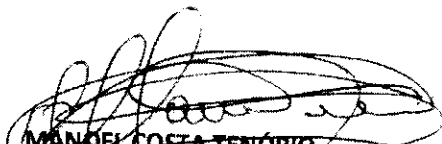
Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **NEYVA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA**, para o Cargo de **FARMACÊUTICA**, com carga horária: 30 horas semanais, portador da cédula do CPF nº 090.747.064-52, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a) na Secretaria de Saúde**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

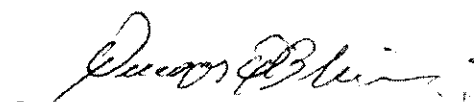
Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício no prazo específico no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 04 de setembro de 2025


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração



CONCURSO PÚBLICO 01/2024

TERMO DE POSSE

Aos quatros (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **NEYVA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA**, candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 277/2025, datada de 04 de setembro de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo **FARMACÊUTICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 04 de setembro de 2025.

Neuva Roberta Ribeiro da Silva

NEYVA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA

Empossado (a)

Queops Quefren de Barroa Lima

QUEOPS QUEFREN DE BARROA LIMA
Secretário de Administração, Planejamento e RH